Valor global	R$ 442.777,03 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e três centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6301
Fonte de Recurso	754

Teresina - PI, 16 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Secretário Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

ELIAS RIBEIRO DAS NEVES

Neves Construções e Serviços LTDA

CNPJ n° 19.697.538/0001-25

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1337, datada de 20 de janeiro de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO N°024/2025

Ordem de serviço relativa ao Contrato n°024/2025, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA.

1. OBJETIVO – A presente Ordem de Serviço autoriza à CONSTRUTORA TRILHO LTDA, CNPJ/MF Nº 25.233.820/0001-54, com sede e foro na cidade de Teresina - PI, estabelecida à Rua Gabriel Ferreira, Nº 547, Centro, Sala 306, Ed. Santa Isabel, CEP: 64.000-250, neste ato representada por José Avelino Filho, CPF ***.772.***-**, RG nº *.690.*** SSP-PI, para **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) EM DIVERSAS RUAS NO MUNÍCIPIO DE URUÇUÍ-PI, COM ÁREA TOTAL DE 6.857,00M²**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº **00301.000235/2025-73**, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 031/2025.

2. PREÇOS – O valor total desta Ordem de Serviço é R$ 994.917,32 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos) que, representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Unidade Orçamentária GESTÃO/UNIDADE: COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO

PIAUÍ (CFLP); FONTE: 754; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.782. 0105. 5063 - AMPLIAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA E RURAL NO ESTADO; ELEMENTO DE DESPESA: 449051, PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000316 - PRODESENVOLVIMENTO X – BB.

4. FORMA DE PAGAMENTO – Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancaria, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO – Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a CONSTRUTORA TRILHO LTDA, **CNPJ/MF Nº 25.233.820/0001-54**, para **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) EM DIVERSAS RUAS NO MUNÍCIPIO DE URUÇUÍ-PI, COM ÁREA TOTAL DE 6.857,00M²**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

Teresina – PI, 05 de janeiro de 2026.

WILSON NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

JOSÉ AVELINO FILHO

CONSTRUTORA TRILHO LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 1339, datada de 20 de janeiro de 2026.)